

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 18, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

Homologação da indicação do CSPP para representante no Conselho Superior (CONSU)

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.905574/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, como representante do CSPP no Conselho Superior (CONSU) na grande área das Ciências Biológicas e da Saúde, o professor Fábio da Costa Carbogim, SIAPE 1092566, em substituição à professora Maria Teresa Bustamante Teixeira.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 24/03/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1199636** e o código CRC **5812CB2C**.